



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO  
CIB.RR Nº03/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima;

Considerando as Resoluções de CIB/RR nºs 28/2008; 47/2011; 03.08 e 09/2012; 09/2015 e 17/2016 que aprovam a Implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS para os municípios do Estado de Roraima;

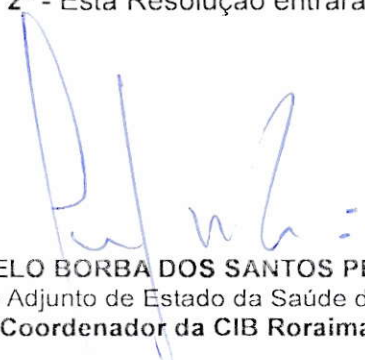
Considerando consenso entre Gestão Estadual e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR, firmado na 1ª ordinária da CIB/RR, realizada em 26/02/2018;


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse dos RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL, destinados ao custeio dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, a partir da competência abril / 2018, na modalidade Fundo a Fundo, diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde constantes no Anexo Único a esta resolução, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Rede Saúde Mental (RSME);

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2018.

  
**MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES**  
Secretário de Saúde de Amajari  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
Nº 2192 de 06 03 18